



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**

EDITAL CCT Nº 02/2023

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2022.2

O Centro de Ciências e Tecnologias da Universidade Federal de Campina Grande (CCT/UFCG), no uso das suas atribuições e com base no EDITAL PRE Nº 09/2023, torna pública a seleção de monitores do Programa Institucional de Monitoria 2022.2, destinado a discentes dos cursos de graduação da UFCG.

1. DO PROGRAMA

O processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria do CCT será regido pelo Edital PRE Nº 09/2023, disponibilizado no endereço eletrônico <https://pre.ufcg.edu.br/pre/editais>.

O Programa de Monitoria da UFCG contempla duas modalidades: monitores bolsistas e monitores voluntários. Essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem a mesma sistemática de seleção e avaliação.

2. DO CALENDÁRIO

O Processo Seletivo de monitores (bolsistas e voluntários) seguirá o seguinte calendário:

Inscrição	Período:	07/03/2023 a 12/03/2023
	Local:	Via SiM (clique aqui para inscrição)
Homologação das Inscrições:	13/03/2023	
Seleção:	14/03/2023 a 15/03/2023	
Divulgação dos resultados:	16/03/2023	
Prazo para recursos:	17/03/2023 a 20/03/2023	
Assinatura dos contratos:	21/03/2023 a 24/03/2023	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFCG;
- Estar com o cadastro atualizado no Sistema de Controle Acadêmico (SCAO);
- Dispor, comprovadamente, de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;
OBS: O sábado é dia letivo e o expediente é até às 12h.
- Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de, no mínimo, 6,0 (seis vírgula zero);
- Haver integralizado na UFCG, até a data da seleção, o componente curricular objeto da seleção ou outros cujo conteúdo programático seja declarado equivalente pela Unidade Acadêmica;
- Ter obtido, no mínimo, média 7,0 (sete vírgula zero) no componente curricular objeto da seleção ou equivalente a essa, com registro no Histórico Acadêmico da UFCG;
- Não possuir vínculo com outro programa acadêmico tais como: PIBIC, PIVIC, extensão, iniciação tecnológica, iniciação à docência, estágio ou projeto financiado pela UFCG;

3.2. As inscrições serão feitas em disciplinas por meio do Sistema de Inscrição dos Monitores da UFCG (SiM) ([Clique aqui](#)).

3.2.1 O acesso ao SiM ocorrerá com a mesma matrícula e senha utilizados para acessar o SCAO.

3.3. A inscrição deverá ser realizada em apenas um Componente Curricular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo de monitores seguirá os § 5º e 6º do Art. 16 da Resolução Nº 23/2021 e pelo atendimento às condições estabelecidas no Edital PRE Nº 09/2023. O mérito acadêmico será verificado por avaliação ponderada da nota na componente curricular objeto da seleção (ou componentes curriculares equivalentes) e do CRA;

4.2 A Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica será a responsável pela organização e realização da seleção, de acordo com o § 7º do Art. 16 da Resolução Nº 23/2021.

4.3. Poderá haver um mecanismo de avaliação complementar (AC) à seleção, à critério do professor do componente curricular. O mecanismo complementar deverá ser previamente conhecido, podendo atribuir nota de 0 a 10 à ação avaliativa e ser usado em substituição ao CRA. Caso seja feita a AC, a Unidade Acadêmica ao qual o componente curricular está vinculado deverá emitir uma nota complementar a esse edital especificando a atividade;

4.4. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas destinadas à Unidade Acadêmica, será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais na média ponderada calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (7 \times N1 + 3 \times CRA) / 10,$$

sendo

M - média ponderada;

N1 - nota na disciplina (ou entrevista técnica nos casos do NAI e CEAD);

CRA – Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

Em caso de empate, segue-se o § 10 do Art. 16 da Resolução 23/2021;

Observação: Quando aplicada, a AC substituirá o CRA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

4.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero);

4.6. No segundo período letivo do ano é possível a renovação do contrato dos(as) discentes monitores(as), mediante solicitação do(a) orientador(a), com base na avaliação de desempenho dos(as) discentes e, comprovação da manutenção do CRA igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);

4.7. O monitor é responsável pela veracidade dos dados informados e por manter os seus dados cadastrais atualizados no SCAO.

4.8. Os Termos de Contratação devem ser acatados de forma eletrônica através do SiM-UFCG.

5. DAS BOLSAS

5.1. O(a) monitor(a) classificado(a) como bolsista, dependendo da disponibilidade orçamentária da UFCG, receberá uma bolsa semestral (85 dias de aulas) de R\$ 1200,00 (Hum mil e duzentos reais), distribuídos em parcelas iguais de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Cada parcela da bolsa corresponderá, aproximadamente, a vinte e oito dias letivos de desempenho das atividades de monitoria;

5.2. As bolsas do Programa de Monitoria podem ser percebidas cumulativamente com Auxílios de Demanda Social (Auxílio transporte, Auxílio Moradia, Auxílio Refeição, Auxílio Permanência, etc);

5.3. O(a) monitor(a) pode acumular bolsas com programas de caráter assistencial (PAEG, Residência Universitária, Restaurante Universitário, etc);

5.3. Para a distribuição das bolsas dentro das Unidades Acadêmicas, além dos critérios estabelecidos anteriormente, os Coordenadores de Monitoria podem se valer de outras informações e elementos, tais como, percentuais de evasão, retenção e reprovação nos componentes curriculares englobados na demanda da monitoria;

5.4. O cadastramento dos dados bancários no SCAO (<https://pre.ufcg.edu.br:8443/ControleAcademicoOnline/>) é de responsabilidade do(a) discente selecionado(a), devendo ser providenciado em até 02 (dois) dias após a publicação do resultado da seleção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

6. DAS VAGAS

As vagas estão distribuídas nos componentes curriculares conforme tabelas abaixo:

	Código	Disciplina	Vagas
UNIDADE ACADÊMICA DE DESIGN (UADesign)	1112263	GESTÃO INTEGRADA DO DESIGN	1
	1112232	ANÁLISE DA FORMA	1
	1112233	TEORIA E PRÁTICA DA COR	1
	1112247	INTERAÇÃO USUÁRIO-PRODUTO	1
	1112229	REGISTRO E ANÁLISE DA IMAGEM	1
	1112244	DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR II	1
	1112221	EXPRESSÃO TRIDIMENSIONAL I	1
	1112227	EXPRESSÃO TRIDIMENSIONAL II	1
	1112234	MODELOS TRIDIMENSIONAIS	1
	1112235	METODOLOGIA DE PROJETO	1
	1112222	MATERIAIS E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO I	1
	1112228	MATERIAIS E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO II	1
	1112224	PROJETO II	1
	1112231	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	1
	1112238	DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR I	1
Total de novas vagas para monitores:			15
Total de bolsas disponíveis:			7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

	Código	Disciplina	Vagas
UNIDADE ACADÊMICA DE ESTATÍSTICA (UAEst)	1114129	INTRODUÇÃO À PROBABILIDADE	1
	1114032	INFERÊNCIA ESTATÍSTICA	1
	1114107	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	1
Total de novas vagas para monitores:			3
Total de bolsas disponíveis:			2

	Código	Disciplina	Vagas
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA (UAEM)	1105460	ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL	1
	1105451	INTRODUÇÃO À ELETRÔNICA ANALÓGICA E DIGITAL	1
	1105413	DESENHO TÉCNICO MECÂNICO	1
Total de novas vagas para monitores:			3
Total de bolsas disponíveis:			2

	Código	Disciplina	Vagas
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA PETRÓLEO (UAEPetro)	1111383	ELEVAÇÃO ARTIFICIAL	1
Total de novas vagas para monitores:			1
Total de bolsas disponíveis:			1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

	Código	Disciplina	Vagas
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (UAEP)	1113025	ERGONOMIA I	2
	1113032	ERGONOMIA II	1
	1113026	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO I	1
	1113071	TEQET(AUTOMAÇÃO DA PRODUÇÃO)	1
	1113019	EXPRESSÃO GRÁFICA	3
Total de novas vagas para monitores:			8
Total de bolsas disponíveis:			6

	Código	Disciplina	Vagas
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA QUÍMICA (UAEQ)	1107271	MÉTODOS NUMÉRICOS PARA ENGENHARIA QUÍMICA	1
	1107282	FENÔMENOS DE TRANSPORTES III	1
	1107232	QUÍMICA GERAL	1
	1107304	QUÍMICA ORGÂNICA	1
	1107284	LABORATÓRIO DE ENGENHARIA QUÍMICA I	2
	1107255	LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL	1
	1107289	LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA	2
	1107003	LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA	1
Total de novas vagas para monitores:			10
Total de bolsas disponíveis:			7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

	Código	Disciplina	Vagas
UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA (UAF)	1108023	FÍSICA EXPERIMENTAL I	7
		FÍSICA EXPERIMENTAL II	4
	1108030	FÍSICA GERAL I	2
	1108081	FÍSICA GERAL II	3
	1108100	FÍSICA GERAL III	2
	1108083	ELETRICIDADE E MAGNETISMO	1
	1108084	LABORATÓRIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO	3
	1108055	LABORATÓRIO DE FÍSICA MODERNA	1
Total de novas vagas para monitores:			23
Total de bolsas disponíveis:			10

	Código	Disciplina	Vagas
UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA (UAMat)	1109049	ÁLGEBRA LINEAR I	7
	1109035	ÁLGEBRA VETORIAL E GEOMETRIA ANALÍTICA	2
	1109126	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	3
	1109103	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	1
	1109128	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	2
	1109134	CÁLCULO AVANÇADO	1
	1109010	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS LINEARES	1
	1109166	ANÁLISE MATEMÁTICA PARA LICENCIATURA	1
Total de novas vagas para monitores:			18
Total de bolsas disponíveis:			10



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições estabelecidas neste Edital e no Edital PRE Nº 09/2023;

7.2 A qualquer tempo, o professor orientador da monitoria, ou o professor coordenador de monitoria na unidade acadêmica, poderá solicitar a exclusão do monitor do programa;

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de ensino, ouvido o Comitê de Monitoria.

Campina Grande, 07 de março de 2023.

Marcelo Carvalho Ferreira
Assessor de Monitoria do CCT